



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

DECRETO Nº 26/2010

“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, **Hilário Darck dos Reis**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República e na Lei Orgânica do Município de Cedro do Abaeté – Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º– Fica instituída a Comissão Municipal para Avaliação de bem imóvel, composta pelos senhores Mucio Faria, Rogério Fernandes da Costa e José Adair Damas da Cunha, cabendo ao primeiro o exercício da Presidência da Comissão.

Parágrafo Único– A Comissão criada por força deste Decreto considerar-se-á empossada imediatamente após a publicação deste ato.

Art. 2º– A Comissão formada com espeque no Art. 1º deste Decreto terá como finalidade proceder à avaliação do imóvel de propriedade de José Alves Moizinho, matrícula área maior sob o Nº 01.7413, fls. 100, livro 2-AB. Área a ser avaliada: – Um lote de terreno na cidade de Cedro do Abaeté na Rua Rio Indaiá, S/N ao lado do Cemitério Municipal, confrontando pela frente com a citada via pública, pela direita com o Cemitério Local, pela esquerda com imóvel de propriedade do desapropriado assim, constituído: Um lote de terreno com as confrontações acima citadas, medindo 15 (Quinze) metros pela frente e fundos e 24 (Vinte e quatro) metros pelas laterais, totalizando 360 m².

Parágrafo Único– A Comissão de Avaliação, para perfeito desempenho da atribuição deferida por força deste decreto, adotará princípios próprios da região, partindo do preço de mercado praticado na localidade, o que fará, criteriosamente, na defesa do interesse do Tesouro Municipal, sem detrimento do atual possuidor do imóvel da desapropriação.

Art. 3º– Este Decreto entra em vigor a Partir da data de sua publicação

Art. 4º– Revogam-se as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté-MG, 14 de Abril de 2010.

Hilário Darck dos Reis
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140